

COSAN S.A.

NIRE 35.300.177.045

CNPJ/MF nº 50.746.577/0001-15

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 21 de janeiro de 2025, às 19:00 horas, na sede da Cosan S.A. localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.100, 16º andar, sala 01, Itaim Bibi, CEP 04538-132 (“Companhia”).
2. **PRESENCAS:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, Srs. Rubens Ometto Silveira Mello, Presidente do Conselho de Administração; Marcelo Eduardo Martins, Vice-Presidente do Conselho de Administração; Burkhard Otto Cordes, Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães, Pedro Isamu Mizutani, Vasco Augusto Pinto da Fonseca Dias Júnior, José Alexandre Scheinkman, Ana Paula Pessoa e Silvia Brasil Coutinho, Membros do Conselho de Administração. Todos os membros participaram da reunião mediante conferência telefônica, conforme permissão do parágrafo único do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia.
3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 18, parágrafo 1º, do Estatuto Social.
4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO; e Secretário: JEFFERSON DE VASCONCELOS MOLERO.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Primeira Série emitidas nos termos do “*Instrumento Particular de Escritura da 3ª (terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 3 (três) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos da Cosan S.A.*”, celebrado em 15 de julho de 2021 e aditada em 09 de agosto de 2021 (“Escritura de Debêntures”), conforme definido na Cláusula 5.1.1. deste instrumento.
6. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião e após análise da matéria constante da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração aprovaram por unanimidade de votos, o Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Primeira Série da 3ª (terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não

Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 3 (três) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos da Companhia, nos termos da Cláusula 5.1.1. de sua Escritura de Emissão, mediante o pagamento antecipado de até R\$ 850.000.000,00 (oitocentos e cinquenta milhões de reais), equivalente ao valor nominal unitário, acrescido da remuneração calculada *pro rata temporis* desde a data do último pagamento de remuneração até a data do efetivo pagamento e do prêmio previsto na Cláusula 5.1.3.(I) da Escritura de Emissão, sendo certo que tal valor só será confirmado no dia útil anterior a data do efetivo pagamento do resgate.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, depois de lida, conferida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo (SP), 21 de janeiro de 2025. (aa) Rubens Ometto Silveira Mello – Presidente da Mesa e do Conselho de Administração; Jefferson de Vasconcelos Molero – Secretário da Mesa; Marcelo Eduardo Martins, Vice-Presidente do Conselho de Administração, Burkhard Otto Cordes, Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães, Pedro Isamu Mizutani, Vasco Augusto Pinto da Fonseca Dias Júnior, José Alexandre Scheinkman, Ana Paula Pessoa e Silvia Brasil Coutinho – Conselheiros.

Declaro que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

São Paulo (SP), 21 de janeiro de 2025.

JEFFERSON DE VASCONCELOS MOLERO

Secretário da Mesa